
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 6.921 DE 20 DE JANEIRO DE 1970

Homologa Resolução n. 113, de 5 de novembro de 1969, do Conselho Estadual de Águas e Esgotos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução n. 113, de 5 de novembro de 1969, do Conselho Estadual de Águas e Esgotos, que a este acompanha.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de janeiro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Georgenor de Souza Franco
Secretário de Estado de Governo

DOE Nº 21.722, DE 12/02/1970

RESOLUÇÃO N. 113, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1969

O CONSELHO ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, no exercício pleno de suas atribuições, de acordo com a decisão tomada em Reunião desta data, e, nos termos do expediente n. 306, de 05 de novembro de 1969, do DAE,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Diretoria Geral da DAE, a assinar todos os contratos necessários à obtenção de financiamento dos equipamentos para o novo bombeamento de Utinga, constante de três (3) conjuntos Moto Bombas de 175 HP, três (3) Moto-Bombas de 500 HP e um (1) Guindaste para 9.000 Kg, que serão financiados pelo FINAME,

Art. 2º - Poderá também, a Diretoria Geral da Autarquia vincular parte da receita do Órgão, em parcelas mensais, conforme cópias dos planos financeiros anexos a presente Resolução, durante o período do financiamento, para ocorrer às despesas de amortização do principal, juros e demais despesas decorrentes do referido financiamento.

Art. 3º - Como garantia desta vinculação a Diretoria Geral do DAE, autoriza o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, a um bloqueio mensal na CONTA PARA

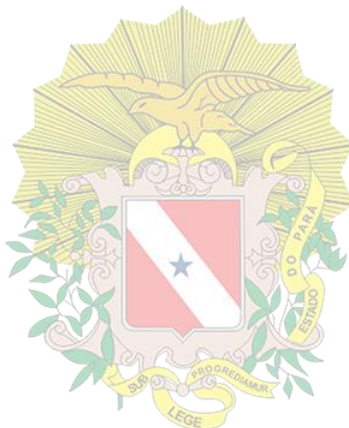
OBRAS, n. 180.539, e com antecipação de trinta (30) dias dos compromissos a vencerem, decorrentes da presente Resolução.

Sala das Sessões do CEAE, em 05 de novembro de 1969.

Engº AUGUSTO EBREMAR DE BASTOS MEIRA
Presidente do C.E.A.E.

DOE Nº21.722,DE12/02/1970

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ